



Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
Portaria nº 290/2026-GP/CMT	Timon-MA, 02 de outubro de 2026. 2

SECRETARIA

PORTARIA

Portaria nº 290/2026-GP/CMT Timon-MA, 02 de outubro de 2026.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo de Timon-MA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, II da Lei Orgânica do Município – LOM c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de 06 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adotar, no âmbito do Município de Timon, as mesmas medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão, nos termos do Decreto Estadual nº 42.736, de 22 de setembro de 2026, em razão das Eleições Gerais de 2026, estabelecendo que, no dia 02 de outubro de 2026, sexta-feira, o expediente será das 8:00h às 12:00h, e que o dia 05 de outubro de 2026, segunda-feira, será considerado ponto facultativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos fixados no âmbito estadual e federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 0810, de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o **Ponto Facultativo no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira)**, no **âmbito do Poder Legislativo Municipal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

*Publicado por: Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral
Código identificador: \$W9OZHAigw.A*



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE

Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=32540441000172/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE TIMON CAMARA
MUNICIPAL:06779466000113
Data: 02/10/2026

